

**OFÍCIO Nº 064/2023 – COFI/CRESS**

Natal, 02 de maio de 2023.

À Diretoria da

**FACET CONCURSOS**

Avenida Antônio Xavier de Morais, 05, Sapucaia, Timbaúba/PE, 55870-000.

Assunto: **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Prefeitura de Doutor Severiano/RN.**

Senhor/a Diretor/a,

1. O **Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS/RN**, autarquia federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei Federal nº 8.662/93 (em anexo), tem, de acordo com o Artigo 10, inciso II, da referida Lei, a atribuição de *“fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região”*.
2. **Considerando** que a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN divulgou o Edital de Concurso Público nº 001/2023 para provimento de cargos, no qual são oferecidas 03 (três) vagas para o cargo de Assistente Social e que a FACET Concursos será a responsável pela execução do certame.
3. **Considerando** que é atribuição privativa do/a Assistente Social *“elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais”* (Art. 5º, inciso IX, da Lei nº 8662/1993).
4. **O CRESS/RN, vem, portanto, requerer as seguintes informações: Nome da/o Assistente Social da banca examinadora responsável pela elaboração das provas para o cargo de Assistente Social do concurso público da Prefeitura de Doutor Severiano e o respectivo número de Registro do/a profissional no CRESS de sua jurisdição de atuação.**
5. Explicitamos que tal informação possui caráter sigiloso no âmbito deste Conselho, sendo utilizada apenas pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) para fins de verificação se a prova do concurso será elaborada por um/a Assistente Social regular, conforme dispõe as normativas legais que amparam esta categoria profissional, portanto, necessitamos ter acesso a essa informação antes da realização do referido certame.

6. Por fim, solicitamos que as informações requeridas nos sejam remetidas no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, a partir do recebimento deste, para o e-mail [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br).
7. Cientes de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estimada consideração.

Atenciosamente,

**Angely Dias da Cunha**  
**Conselheira Presidente**  
**CRESS/RN 4929**